



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 009/2013–CENS/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2013 e considerando:

- O que consta do processo nº 23129.000576/2013-59;
- O parecer constante das folhas 47 (quarenta e sete);
- A recomendação desta Câmara para que, futuramente, assuntos dessa natureza sejam elaborados por meio de regulamentos próprios em função das especificidades das unidades acadêmicas e didáticas.

DECIDE:

Art. 1º Recomendar que o processo supracitado seja encaminhado e aprovado pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de julho de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente